

EDITAL

PROIBIÇÃO DE CIRCULAÇÃO

Enf. **Armando Silva Mourisco**, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Cinfães, vem pela presente, e nos termos das competências previstas no n.º 1 e ss. do artigo 56.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro – na sua redação atual,

FAZER SABER QUE,

Durante as **Festas em Honra do Senhor dos Enfermos, em Macieira**, Freguesia de Fornelos, Concelho de Cinfães, que decorre nos **dias 8 e 9 de junho**, por motivo das entradas no recinto pelas bandas de música e procissão, a estrada Municipal que liga a avenida Prof. Maria Mendonça ao lugar de Cortegaça, o trânsito estará condicionado, sendo apenas permitido circular no sentido Cortegaça – avenida Prof. Maria Mendonça.

Na mesma via e nos mesmos dias – o trânsito ficará cortado nos dois sentidos no período compreendido entre as **8.30 horas e as 9.00 horas**, e no período compreendido entre as **18.00 horas e as 19.00 horas**.

Como alternativa a estes condicionalismos o trânsito far-se-á pela estrada particular pertencente ao Santuário.

Para que conste e produza os devidos efeitos de cumprimento, se manda publicar este e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais de estilo, bem como no portal online do Município.

Paços do Concelho de Cinfães, em 24 de maio de 2019

O Presidente da Câmara Municipal,



(Armando Mourisco, Enf.)